

EDITAL R. № 33/2021

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2021.2 CURSO DE MEDICINA

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e convoca os candidatos classificáveis do segundo Processo Seletivo do ano de 2021, do Curso de Medicina, relacionados abaixo, a fim de preencher as vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
1	1496	ANA CAROLYNA GOMES SILVA
2	40	SOPHIA COSTA DIAS
3	1005	EMANUELLE DE VASCONCELOS LOBO
4	215	RONALD FEITOSA PINHEIRO FILHO
5	555	LUÍS SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
6	230	VICTOR ALBUQUERQUE DINIZ RIBEIRO
7	435	PIETRA BEZERRA DE OLIVEIRA E SOUZA
8	117	PEDRO HENRIQUE FEITOSA DE OLIVEIRA
9	86	MARIANA MARTINS GUANABARA
10	962	CAROLINE GOMES BATISTA
11	245	ANDRESSA NOGUEIRA LINHARES
12	1023	NICOLE CAMELO MELO
13	871	PEDRO VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ
14	2186	THIAGO COSTA OLIVEIRA
15	1022	LIA CARVALHO CAVALCANTE
16	1755	MARIANA COSTA CAVALCANTE
17	431	VICTOR PEDROSA FERNANDES
18	1566	SHEYLLA MARIA DONATO DA CUNHA
19	286	VICTOR MACHADO VIANA GOMES
20	2102	LUCAS MOREIRA COUTO
21	383	FRANCISCO VICTOR MACHADO JÚNIOR
22	2152	MARIANA BORGES FALCÃO COSTA
23	1186	RAFAEL FERREIRA BOMFIM
24	1279	MARIA LYA PINHEIRO BEZERRA
25	507	MARIA VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
26	2553	JOÃO LUIZ BEZERRA DE MENEZES SARAIVA
27	2267	THAÍS MARIA DE MORAIS QUEIROZ



28	2269	LUCAS WANDERLEY MOREIRA MARQUES
29	937	IAGO APARECIDO ALVES ARAUJO
30	319	LAYSA VALENTINE DE SOUZA SOARES
31	2127	MARCOS REZENDE SPÍNOLA NETO
32	948	ANA DÉBORAH LEITE DE SOUZA
33	626	TAINÁ CLAUDIO SAMPAIO
34	436	IGOR DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
35	868	AMANDA TOMAZ RODRIGUES
36	641	JOÃO VICTOR MARROCOS PADILHA CORDOVIL
37	140	GIOVANNA WALFREDO
38	1458	MARIA BEATRIZ NUNES RODRIGUES
39	1794	VANESSA DINIZ PORTO
40	25	BEATRIZ VIEIRA CAVALCANTE
41	935	ALFREDO BASTOS DE ALENCAR FILHO
42	953	LIA TERCEIRO TELES
43	11	MARIA EDUARDA QUEIROZ BANDEIRA
44	1818	CAROLINA VIRGINIA GONCALVES FREGATI
45	541	THAINAR GOMES DE ABREU TRANCA
46	730	PEDRO MARCONDES BEZERRA FERNANDES
47	2168	CAIO CARNEIRO DAMASCENO
48	1887	LUCAS ARRUDA MACEDO COELHO
49	2543	ANA ÉRIKA MONTE ALMEIDA
50	2464	LARA DE CARVALHO PINHEIRO
51	1995	JULIA AMARAL ALVES MARTINS
52	127	LIVIA PAIVA GURGEL E SILVA
53	408	SAMUEL PORTELA RAMOS
54	85	BEATRIZ MEMÓRIA FEITOSA
55	223	RAFAELA MESQUITA MOURAO
56	2481	GABRIELA BRAGA NEIVA
57	796	DIANA MONTEIRO GONÇALVES
58	1032	TIAGO BOAVENTURA CARDEAL DE OLIVEIRA
59	1053	JOÃO LUCAS MAIA ROCHA
60	42	MARINA LUZ ZONARI
61	10	LARISSA BRANDÃO JOVENTINO
62	2239	VITÓRIA GONÇALVES SILVA
63	73	GERMANO FREIRE BEZERRA FILHO
64	489	GLEUTON BRENDO LOPES PEREIRA
65	472	DAVI RIBEIRO CAVALCANTE
66	237	SARA DE ARAGÃO MIRANDA



67	1526	VICTORIA MARIA RODRIGUES RUFINO
68	108	LETÍCIA BEZERRA DE OLIVEIRA
69	542	THAIS CAMPELO SEGUNDO
70	198	MARIA CLARA SALES SILVEIRA
71	100	GABRIELLA DE MACEDO SILVA
72	714	GABRIEL CHAVES FALCAO
73	1654	KAREN SUZYANNE COELHO GOMES
74	1483	PEDRO ARTHUR FREITAS VIANA DUTRA
75	1067	MARIANA BEZERRA LEITE
76	1705	LUARA DE MORAIS PRAXEDES
77	176	YURI ALVES DE ARRUDA BEZERRA
78	2015	BIANCA MARIA PACHECO VIEIRA
79	2201	NATHÁLLIA COÊLHO DA SILVA
80	1504	ANA CAROLINA FERNANDES LEITE
81	949	MARIA MANUELA NUNES CARNEIRO
82	243	GIOVANNA CALS VASCONCELOS DE FRANCESCO
83	2288	FLÁVIO BAUMGARTEN OLIVEIRA
84	988	STEFANY DE BRITO PINHEIRO CHAVES
85	1988	LETICIA GOMES CORREIA
86	1080	DANIELE CRISTINA DIOGENES FREITAS COSTA
87	776	TIAGO TEIXEIRA NOVAIS
88	120	MARIA EUGÊNIA BASTOS SANTANA DA CUNHA
89	442	ANA CLARA TORRES NOGUEIRA
90	60	YOHANNA CANDIDO
91	209	REBECA ALVES BEZERRA RIBEIRO
92	91	AMANDA VIANA FERREIRA
93	151	LETÍCIA TORRES PLUTARCO
94	923	MATHEUS VIEIRA MACEDO
95	153	THALIA FERREIRA MAGALHÃES
96	691	LARISSA FERREIRA DIAS
97	766	HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA NETO
98	2505	ALINE ALVES TOMÉ
99	288	ISABELLA FEITOSA PITA ULISSES
100	750	LARA LINHARES DIOGENES DA COSTA
101	2190	ARTUR TIMBÓ ARAÚJO
102	59	FERNANDA MACHADO FARIA
103	801	FERNANDA PIMENTEL ARRAES MAIA
104	1011	MARIANNE PEREIRA ALVES
105	505	FELIPE HENRIQUE NEVES CHAMON



106	143	MARLON LUCAS BACAL PIRES DOS SANTOS
107	2525	LETICIA DE LIMA PALACIO
108	1828	ANDRÉ GONDIM BRIAND VIEIRA

- 1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada oral de classificáveis no dia 02 de junho de 2021, às 8h, no Teatro Celina Queiroz, no campus da Universidade de Fortaleza. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que seja preenchida a vaga remanescente. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 2. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. Não haverá tempo adicional para entrega de documentação, que deverá ser feita de forma imediata a chamada do candidato. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados, permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.
- **3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- **4.** Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 7 e 7.1 deste Edital, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação.
- 5. Para evitar aglomerações, mantendo as regras de distanciamento social, somente será permitido a presença do candidato e de um acompanhante.
- **6.** A matrícula será efetivada no dia **02 de junho de 2021**, no campus da Universidade de Fortaleza, por meio de **chamada oral** dos candidatos classificáveis até o preenchimento das vagas ofertadas.
- 7. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como



Documento de Identidade (cópia autenticada ou original);

- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada ou original);
- c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (cópia autenticada ou original);
- d) CPF (cópia autenticada ou original);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original);
- f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (cópia autenticada ou original);
- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da cédula de identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente).
- i) Carteira de Estudante (cópia autenticada ou original)

7.1. Outros Documentos obrigatórios:

- 7.1.1 Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal; e,
- 7.1.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
- **8.** Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- **9.** O candidato maior de 18 (dezoito) anos também deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- 10. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues na Central de Atendimento ao Aluno.
- **11.** O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.
- **12.** A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo



posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

- **13.** Se restarem vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.
- 14. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras Reitora